



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.903 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR AD-JUNTO - E.M.E.I. - VILA SÃO MIGUEL	DAS III	575		2343	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05587/2022

PORTARIA N.º 324 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a candidata MICHELE NOGUEIRA COSTA na classe inicial do cargo efetivo de Analista de Procuradoria, a contar da data da presente publicação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05588/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 23 de agosto de 2022, terça-feira, às 14 horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – comturni2022@gmail.com ou cmunicipais@gmail.com

Com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovação da minuta da Mensagem de Lei do Fundo Municipal de Turismo.
- 2) Parque Histórico da Vila de Iguassú – Plano de Desenvolvimento Turístico e Regimento Interno.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2022.

MARIO PEREIRA LOPES
Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu –
COMTUR-NI

Id. 05589/2022

SEMAT/SEMEL

PORTARIA CONJUNTA SEMAT/SEMEL N.º 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Teste de Aptidão Física -TAF, prevista no cronograma de realização do Concurso Público para o preenchimento das vagas para Guarda Municipal nível III. **RESOLVEM**:

Art. 1º - Suspender o acesso ao público nas dependências da Vila Olímpica, situada na Rua Governador Portela – Centro, Nova Iguaçu – RJ, Cep: 26221-030, no período de 26 a 29 de agosto de 2022, para realização do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso Público n.º 01/2020 do Município de Nova Iguaçu.

Parágrafo Único: Fica autorizado o acesso às dependências da Vila Olímpica, exclusivamente aos candidatos convocados pelo edital de convocação publicado em 04 de agosto de 2022, à equipe RBO Concursos, responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701.822-9

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Mat.: 11/695.932-4

Id. 05590/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 853, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2019/007473. **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora REGINA MARIA PEREIRA, matrícula n.º 10/682.978-2, investida no cargo de Técnico de Radiologia, lotada na SEMUS, readaptação de função em caráter definitivo, com efeitos a partir de 09/08/2022.